



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE
AGRIMENSURA

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Bloco Azul 2
Centro Politécnico Caixa Postal 19001 - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-
970
Telefone: (41)3361 3038 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 152ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA DO SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, de forma online, reuniu-se remotamente o Colegiado do Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, sob a presidência do Professor Daniel Arana, Coordenador do Curso, com a presença dos professores, Wander da Cruz, Daniele Regina Pontes, Claudia Pereira Krueger, Luis Augusto Koenig Veiga, Luciene S. Delazari e Edson Aparecido Mitishita do Departamento de Geomática; o professor Elvo Fassbinder do Departamento de Geologia; o professor Leonardo Santos do Departamento de Geografia; o professor Luciano Silva do Departamento de Informática; a professora Regina Tiemy Kishi do Departamento de Hidráulica; a professora Anelise Schmitz do Departamento de Transportes; os representantes discentes Amanda Torres, Marina Lopes Koginski do Amaral, Maria Vitoria Pagno, Matheus Henrique Soek e Ivan Cavassin Silva. **PAUTA ÚNICA. Solicitação de dispensa de pré-requisito da GA127 - FOTOGRAMETRIA III para cursar a disciplina GA131 - FOTOGRAMETRIA IV.** O presidente comentou o pedido inicial de dispensa e informa sobre o processo com informações adicionais no SEI 23075.069602/2022-27. O presidente contextualiza a solicitação ao qual o professor da disciplina de Fotogrametria IV, tem posição contrária ao pedido do aluno, durante a última reunião do colegiado, foram analisados quatro (4) pedidos de quebra para a disciplina de Fotogrametria IV, os casos tem suas semelhanças e somente o pedido do aluno Eduardo Farias da Rocha Ferrarini foi negado, nisso o aluno fez pedido de reconsideração da decisão do colegiado, aberto a votação, 2 abstenções, solicitação do discente aprovada. E, para constar, eu, Jailson Carvalho da Silva, como secretário da reunião, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e por todos os membros do Colegiado presentes à reunião de sua discussão e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **ANELISE SCHMITZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/08/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS AUGUSTO KOENIG VEIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/08/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ARANA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/08/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE STAMATO DELAZARI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/08/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WANDER DA CRUZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/08/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/08/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON CARVALHO DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 31/08/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELVO FASSBINDER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE REGINA PONTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/09/2023, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5818745** e o código CRC **33090EEB**.
